Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2020, às 09:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 31/03/2020. em conformidade com o especialmente preceituado nos arts. 30 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração. 2. Aprovação do regulamento de Compras da AGIR para o Hospital de Campanha. 3. Aprovação do regulamento de Contratação de Pessoal para o Hospital de Campanha. 4. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 31 de março de 2020. Washington Cruz. Diretor-Presidente", reuniram-se na sede da AGIR, sita na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO os membros do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, Pedro Daniel Bittar, Paulo Afonso Ferreira, José Evaldo Balduíno Leitão, Cyro Miranda Gifford Júnior, José Evaristo dos Santos e Wagner de Oliveira Reis. Justificaram a ausência: Vardeli Alves de Moraes, Salomão Rodrigues Filho, Fernando Morais Pinheiro, Clidenor Gomes Filho. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. César Helou que, aceitando a indicação, convidoume, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Washington Cruz para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação. No primeiro ponto da pauta, O Senhor Presidente solicitou ao Sr. Lucas Paula da Silva que apresentasse os pontos da pauta. Com a palavra o Sr. Lucas esclareceu aos presentes que a ausência dos Superintendentes e demajs integrantes da AGIR se deve a necessidade de redução de pessoas no ambiente

Q

way

1

em face da Covid-19. Nesse Sentido, o Sr. Lucas lembrou que o Contrato de Gestão Emergencial nº 012/2020 para administração do denominado Hospital de Campanha foi assinado e os trabalhos se encontram em plena execução, razão pela qual, com autorização para inversão da pauta, apresenta aos Conselheiros a necessidade de ser aprovado ad referendum a assinatura do referido, em cumprimento ao inciso V, do art. 29 do Estatuto da AGIR. Tendo o mesmo sido aprovado à unanimidade dos presentes. Em face do mencionado Contrato de Gestão, esclareceu o Sr. Lucas, será necessário aprovar o Regulamento de Compras e o regulamento de Contratação de Pessoal a ser adotado pelo Hospital de Campanha, conforme o comando dos itens 2.16, 2.16.1 e 2.17, que determinam sua adoção, publicação e remessa à Controladoria-Geral do Estado -CGE. Foi esclarecido aos Senhores Conselheiros que os Regulamentos são específicos para o Hospital de Campanha e que guardam características próprias tendo em vista as condições excepcionais de sua execução. Com os esclarecimentos ofertados os Regulamentos de contratação de obras, serviços, compras e de admissão de pessoal foram aprovados por unanimidade e se encontram em condições de ser publicado e encaminhado à CGE. Ainda em face do funcionamento do Hospital de Campanha foi apresentado para aprovação ad referendum a indicação e contratação dos profissionais que assumiram a Diretoria daquela unidade, sendo Dr. Guillermo Sócrates Pinheiro de Lemos para Diretor-Geral, Sr. Paulo César Alves Pereira para Diretor Administrativo-Financeiro e Dra. Marina Mascarenhas Roriz Pedrosa para Diretora Técnica. Feita a apresentação da qualificação e competência técnica dos referidos profissionais, os Senhores Conselheiros aprovaram à unanimidade os nomes apresentados para a condução do Hospital de Campanha. O Sr. Lucas apresentou aos Senhores Conselheiros a necessidade de autorizar a abertura de uma filial, para inscrição do CNPJ junto a Receita Federal, em especial para a clínica de atenção ao tratamento do espectro autista, cujo nome de fantasia será "Clínica TEIA", sob o CNAE principal nº 8650-0-03, com endereço na Rua 227, nº 105, quadra 66, lote 12, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP 74605-080., tendo sido aprovado à unanimidade. Por derradeiro, considerando que três Conselheiros terão seus mandatos expirados, a saber: Pedro Daniel Bittar no dia 29/04/2020, César Helou no dia 03/05/2020, não podendo serem reconduzidos e José Evaldo Balduíno Leitão, no dia 03/05/2020, admitida sua recondução, decidem desde já promover,

R T.

The Why

1

sua imediata substituição, para que se evite a eventual vacância. Feitas as considerações Passam a compor o Conselho de Administração conforme indicação dos Associados, na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, os Senhores Cyro Miranda Gifford Júnior e José Evaldo Balduíno Leitão, indicados pelos Associados, com mandato de 4 anos, de 08/04/2020 a 08/04/2024. O Sr. José Evaristo dos Santos teve seu nome apresentado pelos demais Conselheiros da AGIR, tendo seu nome aprovado pela unanimidade dos presentes para integrar o Conselho de Administração da AGIR para o mandato de 4 anos, de 08/04/2020 a 08/04/2024. Registre-se para os fins que o Conselho de Administração da AGIR ficou composto pelos seguintes Conselheiros: a) pelos Associados, Paulo Afonso Ferreira, 29/04/2018 a 29/04/2022: Vardeli Alves de Moraes, 21/05/2018 a 21/05/2022; Salomão Rodrigues Filho, 22/02/2019 a 22/02/2023; José Evaldo Balduíno Leitão, 08/04/2020 a 08/04/2024 e Cyro Miranda Gifford Júnior, 08/04/2020 a 08/04/2024. b) pelo Conselho de Administração, Fernando Morais Pinheiro, 21/05/2018 a 21/05/2022; Clidenor Gomes Filho, 11/12/2018 a 11/12/2022 e José Evaristo dos Santos, 08/04/2020 a 08/04/2024. c) pelos empregados, Wagner de Oliveira Reis, 04/12/2019 a 03/12/2023. Com a palavra o Sr. César Helou, informou ser esse o seu último ato a frente da Presidência do Conselho de Administração, e que doravante continuará contribuindo no Conselho Fiscal da entidade. Da forma, com a palavra o Sr. Pedro Bittar disse se sentir feliz com os resultados alcançados e de ter podido, de alguma forma, contribuir para que as ações planejadas chegassem à sociedade goiana. Finalizou dizendo que está junto com o César Helou no Conselho Fiscal, desejando sucesso a todos. Com a palavra D. Washington agradeceu a disponibilidade de todos. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, que a secretariei, e encerrada pelo Senhor

Presidente, Sr. César/Helou, _

Thlu

uly:

1